



1916613



00135.205392/2021-17

EXPERIENTE  
13/04/21



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
Gabinete do(a) Ministro(a)  
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO N.º 360/2021/ASPAR/GM.MMFDH/MMFDH

Brasília, 15 de março de 2021.

Ao Senhor  
FAOUAZ TAHA  
Presidente da Câmara  
Câmara Municipal de Jundiaí  
R. Barão de Jundiaí, 128 - Centro,  
CEP: 13201-010 - Jundiaí - SP  
E-mail: faouaz@camarajundiai.sp.gov.br



**Assunto: Moção nº 6 - Campanha de Prevenção à Gravidez na Adolescência.**

Senhor Presidente,

De ordem da Ministra Damares Alves, acusa-se o recebimento do Ofício PR/DL nº 42/2021 (1903517), em que a Câmara Municipal de Jundiaí/SP trata da Moção nº 6 (1903517; pág. 2), de autoria do Vereador Douglas do Nascimento Medeiros, que apoia a Campanha de Prevenção à Gravidez na Adolescência desenvolvida por este Ministério em parceria com o Ministério da Saúde, nos termos dos documentos supramencionados.

Coloca-se à disposição desta Casa Legislativa para contribuir com as políticas locais em defesa da mulher, da família e dos direitos humanos.

Atenciosamente,

**Elizabeth Carneiro**

Chefe de Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Carneiro, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 15/03/2021, às 12:31, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1916613** e o código CRC **B8B0BB9F**.